



5- PGM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº 22.031, DE 11 DE ABRIL DE 2019

**DESIGNA SERVIDORES A FISCAL
E GESTOR DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores abaixo relacionados e respectivas Matrículas a Fiscal e Gestor, com seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2018, conforme o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 4874/2018, com a Empresa CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS.

FISCAL DE CONTRATO:

Nome MARCO ANTONIO PORTO LOPES
Cargo Assessor Administrativo
Matrícula Nº 1106-1
CPF: 449.719.660-72
RG: 1034124162
Endereço: Lucio Jaime, Nº 505 - Centro
Fone: (55) 9 9911 0711

GESTOR DE CONTRATO:

Nome JOSE JUNIOR SANTOS DIAS
Cargo Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1215
CPF: 463.234.140-15
RG: 5034006964
Endereço: Rua Coronel Romão, Nº 748
Fone: (55) 9 9634 4502

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019).


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Juceli Lopes de Souza
Secretária Adjunta de Município
da Administração

publicado no Mural da Prefeitura

11/04/2019 a 29/04/2019


Secretaria de Município da Administração